

## Portugal

### Lista das zonas e compartimentos indemnes de doenças animais

(Artigo 38.º do Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março)

#### ANIMAIS TERRESTRES

##### Parte 1(a) – Estatuto livre de infeção por *Brucella abortus*, *B. melitensis* e *B. suis* em populações de bovinos

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Região Autónoma dos Açores: todas as ilhas com exceção de S. Miguel	Desde 2002 com as Dec. da Comissão 2002/588/EC e 2009/600/EC e o Regulamento (UE) 2021/620.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04
Distritos de Faro, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Leiria e Castelo Branco, Santarém e Setúbal	Desde 2012 com as Dec. Comissão 2012/204/EU e 2020/552 e o Regulamento (UE) 2023/1071.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04 alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2023/1071

##### Parte 1(b) - Estatuto livre de infeção por *Brucella abortus*, *B. melitensis* e *B. suis* em populações de ovinos e caprinos

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Região Autónoma dos Açores: todas as ilhas	Desde 2003 com a Dec. da Comissão 2003/44/EC.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04

##### Parte 2 - Estatuto indemne de infeção pelo complexo *Mycobacterium tuberculosis* (*M. bovis*, *M. caprae* e *M. tuberculosis*) (MTBC)

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários

<p>Distrito de Faro (Região do Algarve)</p>	<p>Desde 2012 com a Dec. da Comissão 2012/204/EU.</p> <p>Nova base jurídica:</p> <p>Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04</p>
<p>Região Autónoma dos Açores: todas as ilhas com exceção de S. Miguel</p>	<p>Desde 2020 com a Dec. da Comissão (UE) 2020/552.</p> <p>Nova base jurídica:</p> <p>Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04</p>

## ANIMAIS TERRESTRES

### Parte 3 – Estatuto indemne de infeção pelo vírus da raiva (RABV)

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Todo o território Continental e as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.	Desde 1961, Autodeclaração na OMSA (OIE) em 2019.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04

### Parte 4 – Estatuto indemne de leucose enzoótica bovina (LEB)

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Todo o território Continental e a Região Autónoma dos Açores	Desde 2010 com as Dec. da Comissão 2010/188/EU, 2011/675/EU e 2012/204/EU e o Regulamento de Execução 2023/1071.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04 alterado pelo Regulamento de execução (UE) 2023/1071

### Parte 5 - Estatuto indemne de rinotraqueíte infecciosa bovina/ vulvovaginite pustular infecciosa (IBR/IPV)

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Sem estatuto	

### Parte 6 - Estatuto indemne de infeção pelo vírus da doença de Aujeszky (ADV)

Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)	Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários
Sem estatuto	

### Parte 7 - Estatuto indemne de diarreia viral bovina (BVD)

Território	Período, data de alteração de estatuto e/ou

## ANIMAIS TERRESTRES

<b>(todo o Estado Membro ou parte do mesmo)</b>	<b>outros comentários</b>
Sem estatuto	

**Parte 8 - Estatuto indemne de infeção pelos vírus da língua azul (BTV) (serótipos 1-24)**

<b>Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)</b>	<b>Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários</b>
Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	Historicamente livres de BTV

**Parte 9 - Estatuto indemne de infestação com *Varroa* spp.**

<b>Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)</b>	<b>Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários</b>
Região Autónoma dos Açores: Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge e Corvo	Desde 2019 com a Dec. da Comissão (UE) 2019/1895.  Nova base jurídica:  Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/620 de 15.04

**Parte 10 - Estatuto indemne de infeção pelo vírus da doença de Newcastle sem vacinação**

<b>Território (todo o Estado Membro ou parte do mesmo)</b>	<b>Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários</b>
Não aplicável	

**Parte 11 - Estatuto indemne de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP)**

<b>Território (Compartimentos indemnes de GAAP)</b>	<b>Período, data de alteração de estatuto e/ou outros comentários</b>
Não aplicável	

Data de revisão: 20/09/2024